

RESOLUÇÃO Nº 003/2024

Os Diretores Presidente das Centrais de Abastecimento de Campinas S.A. – CEASA/CAMPINAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Artigo 1º - Alterar a tarifa de uso das agências bancárias estabelecidas no Mercado Atacadista de Hortifrutigranjeiros da Ceasa/Campinas, conforme demonstração abaixo:

De: R\$ 88,25 /m2/mês

Para: **R\$ 91,62 /m2/mês.**

A Tarifa prevista neste Artigo está sendo corrigida monetariamente em 01/02/2024, tendo por base a variação dos últimos 12 meses do índice INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) de Jan/23 divulgado em 08/02/2024 (3,82%).

Artigo 2º - Atualizar o valor da tarifa de uso do Permissionário “PETROBAS DISTRIBUIDORA S A”, conforme demonstração abaixo:

De: R\$ 59.032,30

Para: **R\$ 57.072,43.**

A tarifa prevista neste Artigo está sendo corrigida monetariamente em 01/02/2024, tendo por base a variação dos últimos 12 meses do índice IGP-M (Índice Geral Preços-Mercado) da FGV (Fundação Getúlio Vargas) de Jan/24 divulgado 30/01/2024 (-3,32%), em observância ao previsto na cláusula 3ª do 3º Aditivo ao Termo de Permissão Remunerada de Uso s/n de 1994, firmado entre partes.



Artigo 3º - O valor do Artigo 1º e do Artigo 2º entram em vigor retroativamente a partir de 01/02/24, revogando-se disposições em contrário.

Campinas, 20 de fevereiro de 2024.



Valter Aparecido Greve
Diretor Presidente



José Guilherme Lobo
Diretor Administrativo Financeiro



Claudinei Barbosa
Diretor Técnico Operacional